



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO

04/07/2022
Francisco José Pereira
funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 630, DE 2022.

Concede título de cidadão gravataense
ao Sr. Francisco José Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao Sr. Francisco José Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 29 de junho de 2022.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente


BRUNO VILAR SALES

1º Vice-Presidente


REGINALDO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário


JIDEALDO MANOEL DANTAS

2º Vice-Presidente


VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br